



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina
Gabinete da 1ª Vice-Presidência

**PROCESSO SELETIVO PARA JUIZ LEIGO INDENIZADO NO ÂMBITO
DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

EDITAL N. 27/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA JUIZ LEIGO INDENIZADO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, **RETIFICA** a data de início do prazo para a interposição de recursos, pelos candidatos, contra o resultado da prova escrita objetiva, o qual passará a ser dia 6/6/2018.

Assim, considerando a previsão contida no item 14.2 do Edital n. 31/2017, **ESCLARECE** que o recurso poderá ser interposto nos dias 6 e 7/6/2018, por meio do *site* da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste concurso, não se admitindo nenhuma outra forma de impugnação.

Florianópolis, 4 de junho de 2018.

Des. Moacyr de Moraes Lima Filho
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO